

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CEARÁ

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 57/2018

São Benedito, 19/12/2018

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 19 / 12 / 18
Visto Presidente: A

EMENTA: *Dispõe sobre a REMUNERAÇÃO DOS AGENTES SANITARISTAS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou o Presidente da Câmara sancionou e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a remuneração dos servidores(as) investidos no Cargo de AGENTE SANITARISTA será a mesma remuneração dos servidores(as) investidos no Cargo de AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS de São Benedito.

Art. 2º - Que os servidores(as) AGENTES SANITARISTAS terão a mesma carga horária dos servidores(as) investidos no Cargo de AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS de São Benedito, estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Câmara Municipal de São Benedito-CE., em 19 de Dezembro de 2018


Romulo Gonçalves Gurgel
Vereador

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CEARÁ

MENSAGEM N° 04 /2018

São Benedito, 19 de Dezembro de 2018.

Srs. Vereadores

O Projeto de Lei em anexo, versa sobre equiparação salarial dos servidores do cargo de AGENTE SANITARISTA com os salários dos AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS MUNICIPAIS

O presente projeto vem de encontro aos anseios da classe dos servidores públicos municipais, AGENTE SANITARISTA, já que os mesmos exercem suas funções equivalentes aos AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS MUNICIPAIS, pois, diariamente exercem suas atividades externas realizando vistorias nos estabelecimentos comerciais para proporcionar uma melhor qualidade de saúde a população.

Na certeza de que o projeto que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, é de grande importância para cada vez mais valorizar os servidores públicos municipais, só nos resta contar com a cooperação e apoio unânime desse Legislativo Municipal.

Valho-me do ensejo, para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Romulo Gonçalves Gurgel
VEREADOR

Exmo. Sr.

Vereador: Alexandre Coelho de Serpa Paula.

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Nesta